
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Altamira/PA e Gabinete do Prefeito.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

Responsáveis pela demanda:

Marcos André Duarte

Matrícula nº: 152300-7

E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br / marcos.andre1120@gmail.com

Telefone:

1. OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) para **prestação de serviços de assessoramento e intermediação de reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (rent a car), fretamento de aeronave (táxi aéreo) e prestação de serviços de fretamento de barco motorizado (com condutor habilitado)** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias e Fundos.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Prefeitura Municipal de Altamira e suas secretarias subordinadas possui uma vasta e complexa estrutura administrativa, que abrange tanto a zona urbana quanto as comunidades consideravelmente distantes da sede do município, como os distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, além das comunidades de Vila Cabocla, Vila Canopus, do Riozinho do Anfrízio e rio Iriri, agrovilas e comunidades na Gleba Assurini. Assim, muitos desses lugares tornam dificultosa a locomoção via transporte terrestre necessitando, por muitas vezes, de transporte aéreo e transporte fluvial.

Ademais, gestores e servidores frequentemente necessitam se deslocar para fora dos limites do município e para fora do Estado, para tratar de assuntos pertinentes ao município; realizar negociações e cursos; participar de reuniões, solenidades e treinamentos; trazer investimentos e parcerias para a Administração Pública municipal, a fim de beneficiar a população altamirense.

A contratação de empresa de Taxi Aéreo para deslocamento de pessoas é justificada porque não há agenciamento de passagens aéreas para os distritos de Cachoeira da Serra, Castelo dos Sonhos, Vila Canópus e Vila Cabocla, que pertencem ao município de Altamira e estão localizados a 1.240 km do distrito-sede de Altamira - pelas rodovias Cuiabá-Santarém (BR-163) e Rodovia Transamazônica (BR-230):

- Castelo dos sonhos: 970 km de distância da sede de Altamira;
- Cachoeira da Serra: 1007 km de distância da sede de Altamira;
- Vila Cabocla: 1090 km de distância da sede de Altamira;
- Vila Canópus: 1240 km de distância da sede de Altamira.

Portanto, ante o exposto, justifica-se a aquisição dos serviços solicitados.



Os valores informados foram estimados levando-se em consideração os movimentos de empenho do exercício de 2022, para o custeio das despesas relacionadas aos serviços aqui solicitados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO
1	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e intermediação para:</p> <ul style="list-style-type: none">• reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres;• reserva de hotéis;• locação de veículos (<i>rent a car</i>);• fretamento de aeronave (táxi aéreo) <p>para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, do gabinete do prefeito, dos órgãos de administração distrital – Castelo dos Sonhos, e das secretarias SEMAF, SEMAGRI, SEPLAN, SEMTUR, SECULT, SEMEL, SEGMUC, SERURB e SEMOVI.</p>	SERVIÇO	1.100.000,00
2	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de barco motorizado, com condutor habilitado:</p> <ul style="list-style-type: none">• capacidade mínima de 08 e máxima de 10 passageiros sentados;• com cadeira para o operador da embarcação;• com cobertura em fibra ou metal antioxidante;• com colete salva-vidas, com capacidade para peso total de 90kg. <p>para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, do gabinete do prefeito, dos órgãos de administração distrital – Castelo dos Sonhos, e das secretarias SEMAF, SEMAGRI, SEPLAN, SEMTUR, SECULT, SEMEL, SEGMUC, SERURB e SEMOVI.</p>	SERVIÇO	100.000,00

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:3
9537714268

Assinado de forma
digital por JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:3953771426
8
Dados: 2023.02.27
09:32:33 -03'00'

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:249356972
53

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.02.27
09:24:11 -03'00'



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação de Gestão do Meio Ambiente, Coordenação Administrativa-Financeira, Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente dos Distritos, Divisão Técnica de Projetos Ambientais, Divisão de Educação Ambiental, Setor de Fiscalização Ambiental e Aterro Sanitário de Altamira.

Responsáveis pela demanda: Antônio Ubirajara Boga Umbuzeiro Júnior.
Matrícula nº: 152807-6

E-mail: semma.rh.atm@gmail.com / sematgab@gmail.com

Telefone: (93) 99164-8667

1. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e intermediação de reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (*rent a car*), fretamento de aeronave (táxi aéreo) e prestação de serviços de fretamento de barco motorizado (com condutor habilitado) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias e Fundos.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA tem como missão promover políticas públicas, nas áreas ambientais e turísticas, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável, com ampla participação da população de Altamira. Entre seus objetivos, estão:

- Promover políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional;
- Aprimorar o conhecimento técnico dos servidores da SEMAT;
- Desenvolver a educação ambiental e cultural no município;
- Manutenção das atividades da SEMAT;
- Desenvolver o potencial turístico e ambiental do município.

Portanto, em razão do deslocamento do secretário e dos servidores da SEMMA para execução de atividades de competência dessa secretaria, além de participação em eventos, reuniões, treinamentos e capacitações em outros municípios; visitas aos órgãos ambientais estadual e federal para firmar parcerias, convênios, alinhamentos de trabalho, demandando viagens para os núcleos regionais e para capital do estado; no deslocamento de profissionais, palestrantes e pessoas de relevante interesse da SEMMA para participar de nossos eventos; apoio logístico nas operações das equipes de Fiscalização e Educação Ambiental nas comunidades e áreas de difícil acesso do município.

Outrossim, a SEMMA realiza vistorias nos distritos, comunidades e vilas como Cachoeira da Serra, Castelo dos Sonhos, Vila Canópus e Vila Cabocla, que estão cerca de 1.240km do distrito-sede de Altamira/PA. Portanto, a contratação de empresa de Taxi Aéreo para deslocamento de pessoas é justificada porque não há agenciamento de passagens aéreas para os distritos de Cachoeira da Serra, Castelo dos Sonhos, Vila Canópus e Vila Cabocla, que pertencem ao



município de Altamira e estão localizados a 1.240 km do distrito-sede de Altamira - pelas rodovias Cuiabá-Santarém (BR-163) e Rodovia Transamazônica (BR-230):

- Castelo dos sonhos: 970 km de distância da sede de Altamira;
- Cachoeira da Serra: 1007 km de distância da sede de Altamira;
- Vila Cabocla: 1090 km de distância da sede de Altamira;
- Vila Canópus: 1240 km de distância da sede de Altamira.

Portanto, ante o exposto, justifica-se a aquisição dos serviços solicitados.

Os valores informados foram estimados levando-se em consideração os movimentos de empenho do exercício de 2022, para o custeio das despesas relacionadas aos serviços aqui solicitados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e intermediação para: <ul style="list-style-type: none">• reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres;• reserva de hotéis;• locação de veículos (<i>rent a car</i>);• fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA.	SERVIÇO	100.000,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de barco motorizado, com condutor habilitado : <ul style="list-style-type: none">• capacidade mínima de 08 e máxima de 10 passageiros sentados;• com cadeira para o operador da embarcação;• com cobertura em fibra ou metal antioxidante;• com colete salva-vidas, com capacidade para peso total de 90kg. para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA.	SERVIÇO	100.000,00

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:



4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Coordenação Administrativa-Financeira: Gleice Gomes de Almeida.

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SEMMA, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Assinado de forma digital por ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Data: 2023.02.27 14:57:41 -05'00'

Antônio Ubirajara Boga Umbuzeiro Júnior.
Matrícula nº 152807-6



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde para suprir as demandas dos setores vinculados à secretaria.

Responsáveis pela demanda:

Coordenadores: Jean Machado, Jefferson Azevedo Soares e Meirislene Balieiro Cabral.

E-mail: sesmalicita@altamira.pa.gov / sesmaislaney@gmail.com

Telefone: (93) 99180-7113

1. OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) para **prestação de serviços de assessoramento e intermediação de reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (rent a car), fretamento de aeronave (táxi aéreo) e prestação de serviços de fretamento de barco motorizado (com condutor habilitado)** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias e Fundos.

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA tem desenvolvido uma gestão marcada pela democracia e participação popular, empenhando-se não só em administrar o modelo atual de saúde como também criar condições para a construção e fortalecimento de um novo modelo assistencial;

Considerando a necessidade de disponibilidade de passagem para que servidores desta secretaria possam participar de reuniões, encontros, solenidades, capacitações e conferências em outros municípios e estados, gerando a necessidade de deslocamento e, por conseguinte, de aquisição das passagens e todos os serviços conexos deste objeto;

Considerando que o Gestor Municipal de Saúde precisa deslocar-se em busca de recursos e emendas parlamentares, visando o interesse dos munícipes, gerando a necessidade de aquisição de passagens e dos demais serviços conexos;

Considerando a essencialidade da prestação de serviços de Táxi Aéreo para o deslocamento de pessoas, haja vista que o município de Altamira/PA não dispõe de agenciamento de passagens aéreas para os distritos de Cachoeira da Serra, Castelo dos Sonhos, Vila Canópus, Vila Cabocla, sendo que esses distritos estão localizados a 1240 km do distrito-sede de Altamira - pelas rodovias Cuiabá-Santarém (BR-163) e Rodovia Transamazônica (BR-230): Castelo dos sonhos – 970 km de distância da sede de Altamira; Cachoeira da Serra – 1007 km de distância da sede de Altamira; Vila Cabocla – 1090 km de distância da sede de Altamira; e Vila Canópus – 1240 km de distância da sede de Altamira;

Considerando as diversas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, destaca-se o projeto de ampliação do serviço de especialidades, atendimento, ações, projetos e atendimentos médicos nas localidades mais distantes, muitas delas acessíveis apenas por meio fluvial, além da realização de capacitação dos profissionais das equipes de saúde pertencentes



a estas comunidades, com características tão peculiares devido ao difícil acesso, torna-se necessária a aquisição de serviços de fretamento de barco motorizado.

Portanto, ante o exposto, justifica-se a aquisição dos serviços solicitados.

Os valores informados foram estimados levando-se em consideração os movimentos de empenho do exercício de 2022, para o custeio das despesas relacionadas aos serviços aqui solicitados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e intermediação para: <ul style="list-style-type: none">• reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres;• reserva de hotéis;• locação de veículos (<i>rent a car</i>);• fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/ Fundo Municipal e Saúde-FMS	SERVIÇO	100.000,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de barco motorizado, com condutor habilitado : <ul style="list-style-type: none">• capacidade mínima de 08 e máxima de 10 passageiros sentados;• com cadeira para o operador da embarcação;• com cobertura em fibra ou metal antioxidante;• com colete salva-vidas, com capacidade para peso total de 90kg. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/ Fundo Municipal e Saúde-FMS	SERVIÇO	12.000,00

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: Após a solicitação, a empresa atenderá de forma IMEDIATA à solicitação feita por esta secretaria. Para tanto, será enviada ordem de serviço emitida pela SESMA e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução: Os serviços serão executados de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir da assinatura do instrumento do contrato. A prestação dos serviços deverá ser expressamente autorizada pela respectiva unidade administrativa, através de ordem de prestação de serviços, assinado pelo gestor responsável do órgão.



Nota Fiscal nº 1195
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Controle e Serviços
Data: 11/05/2022


4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Coordenadoras: Conceição Menezes, Euzebia de Paula e Islany S. Brito

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos serviços prestados, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 06 de março de 2023.



PABLO FRANCISCO MENEZES DE MELLO
Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços
Decreto nº 1196/2021



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS

Responsáveis pela demanda:

Maria das Neves Morais de Azevedo – Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.
Matrícula nº 504/2021

E-mail: semis.setordecompras@gmail.com

Telefone: (93) 99978-4982

1. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e intermediação de reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (*rent a car*), fretamento de aeronave (táxi aéreo) e prestação de serviços de fretamento de barco motorizado (com condutor habilitado) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias e Fundos.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS necessita da prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, com atuação em todo o território nacional e internacional, reserva de passagens terrestres e fluviais (intermunicipais e interestaduais) para contratações futuras com intuito de viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos itinerantes, em que há necessidade de deslocamento e, por conseguinte, de aquisição das passagens e todos os serviços conexos deste objeto.

A SEMAPS também custeia passagens em caráter de urgência às pessoas em situações de vulnerabilidade social, com ou sem ordem judicial, entre outros.

A tipificação do serviço de atendimento socioassistencial oferecido no âmbito dos termos de parceria firmados entre a Norte Energia e a municipalidade de Altamira desde junho de 2012 foi definida para atender aos objetivos do Projeto 4.6.2, conforme determina o Projeto Básico Ambiental (PBA) e conforme o marco regulatório da Política Nacional de Assistência Social vigente. O objetivo principal do Projeto 4.6.2 é a prestação de serviço de assistência social e psicológica regular e sistemática nas situações de vulnerabilidade existentes à população atingida pelo empreendimento, provendo encaminhamentos para os serviços públicos da rede de proteção socioassistencial e serviços públicos das demais políticas setoriais (educação, saúde, habitação, trabalho, Sistema de Garantia de Direitos, etc.). O escopo, conceitos e critérios de elegibilidade que sustentam a metodologia de atendimento do Serviço Conveniado foram estabelecidos em conformidade com o marco legal e padrões do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma a complementar e apoiar a rede socioassistencial instalada no município. As provisões pactuadas foram: a busca ativa, acolhida, a escuta qualificada, o primeiro atendimento para identificação da situação de vulnerabilidade e ou risco social, a pactuação, com cada família, dos



encaminhamentos recomendados e desejados à rede e o acompanhamento da evolução da situação, como forma de apoio à rede CRAS (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF) e CREAS (Serviço de Proteção Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI).

A contratação de empresa de Taxi Aéreo para deslocamento de pessoas é justificada porque não há agenciamento de passagens aéreas para os distritos de Cachoeira da Serra, Castelo dos Sonhos, Vila Canópus e Vila Cabocla, que pertencem ao município de Altamira e estão localizados a 1.240 km do distrito-sede de Altamira - pelas rodovias Cuiabá-Santarém (BR-163) e Rodovia Transamazônica (BR-230):

- Castelo dos sonhos: 970 km de distância da sede de Altamira;
- Cachoeira da Serra: 1007 km de distância da sede de Altamira;
- Vila Cabocla: 1090 km de distância da sede de Altamira;
- Vila Canópus: 1240 km de distância da sede de Altamira.

As atividades socioassistenciais se desdobram no município de ALTAMIRA através das 24 (vinte e quatro) unidades de atendimento e da sede da SEMAPS. Esta empenha-se em estruturar e planejar estratégias de desenvolvimento social para melhor atender os usuários municipais. Aquelas executam as estratégias de projetos, programas e serviços, diretamente com os usuários da rede municipal, a qual conta com um corpo técnico, distribuídos entre Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, programas, projetos e serviços.

Ressalta-se que as atividades e equipamentos socioassistenciais são cofinanciados, Fundo-a-fundo, através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social, além da participação do Tesouro Municipal e Convênios pactuados.

Assim, a continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos munícipes que necessitam desse atendimento.

Portanto, ante o exposto, justifica-se a aquisição dos serviços solicitados.

Os valores informados foram estimados levando-se em consideração os movimentos de empenho do exercício de 2022, para o custeio das despesas relacionadas aos serviços aqui solicitados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e intermediação para: <ul style="list-style-type: none">• reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres;• reserva de hotéis;• locação de veículos (<i>rent a car</i>);• fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.	SERVIÇO	250.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

2	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de barco motorizado, com condutor habilitado:</p> <ul style="list-style-type: none">• capacidade mínima de 08 e máxima de 10 passageiros sentados;• com cadeira para o operador da embarcação;• com cobertura em fibra ou metal antioxidante;• com colete salva-vidas, com capacidade para peso total de 90kg. <p>para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.</p>	SERVIÇO	50.000,00
----------	--	---------	-----------

4. Observações gerais: os serviços aqui solicitados têm como objetivo atender as demandas da SEMAPS e suas unidades vinculadas, proporcionando melhor atendimento à população.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:**4.2 Local e horário de Entrega/Execução:****4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Setor de compras da SEMAPS: Átila Carvalho Moreira Filho – Coordenador.

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado à Contratada até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação da respectiva Nota Fiscal referente à prestação de serviços realizada no mês anterior, acompanhada do respectivo histórico de prestações realizadas pela Contratada, junto ao qual deverão estar anexadas as requisições solicitadas, devendo a Contratada dar entrada com a Nota Fiscal e seus anexos.

O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora por meio de ordem bancária, em conta corrente com indicação na Nota Fiscal.

Será solicitado, antes do pagamento a ser efetuado à Contratada, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira/PA em favor da Contratada. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário

Altamira/PA, 06 de março de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por MARIA
DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.03.06 10:26:30 -03'00'

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 504/2021



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Altamira/PA.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Divisão de Compras / Gabinete

Responsáveis pela demanda: Eduardo da Costa Santos Júnior
Matrícula nº: 178994-5

E-mail: semedcomprasatm@gmail.com / semed@altamiraeduc.com.br
Telefone: (93) 98811-0271

1. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e intermediação de reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (*rent a car*), fretamento de aeronave (táxi aéreo) e prestação de serviços de fretamento de barco motorizado (com condutor habilitado) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias e Fundos.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Secretaria Municipal de Educação é órgão próprio do sistema municipal de ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público municipal, no âmbito da educação básica. Para desempenhar tais atribuições, os serviços aqui solicitados são necessários, pois os servidores da secretaria necessitam deslocar-se para realização de atividades pedagógicas, além de hospedagem, em locais distantes, muitas vezes acessíveis apenas por via fluvial.

Ademais, os servidores desta secretaria podem participar de formações pedagógicas em outras localidades do estado e do país, além de reuniões administrativas para tratar de assuntos inerentes à educação.

A contratação de empresa de Taxi Aéreo para deslocamento de pessoas é justificada porque não há agenciamento de passagens aéreas para os distritos de Cachoeira da Serra, Castelo dos Sonhos, Vila Canópus e Vila Cabocla, que pertencem ao município de Altamira e estão localizados a 1.240 km do distrito-sede de Altamira - pelas rodovias Cuiabá-Santarém (BR-163) e Rodovia Transamazônica (BR-230):

- Castelo dos sonhos: 970 km de distância da sede de Altamira;
- Cachoeira da Serra: 1007 km de distância da sede de Altamira;
- Vila Cabocla: 1090 km de distância da sede de Altamira;
- Vila Canópus: 1240 km de distância da sede de Altamira.

Portanto, ante o exposto, justifica-se a aquisição dos serviços solicitados.

Os valores informados foram estimados levando-se em consideração os movimentos de empenho do exercício de 2022, para o custeio das despesas relacionadas aos serviços aqui solicitados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e intermediação para: <ul style="list-style-type: none">• reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres;• reserva de hotéis;• locação de veículos (<i>rent a car</i>);• fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Altamira/PA.	SERVIÇO	260.000,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de barco motorizado, com condutor habilitado : <ul style="list-style-type: none">• capacidade mínima de 08 e máxima de 10 passageiros sentados;• com cadeira para o operador da embarcação;• com cobertura em fibra ou metal antioxidante;• com colete salva-vidas, com capacidade para peso total de 90kg. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Altamira/PA.	SERVIÇO	60.000,00

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: conforme tratativa prévia com a contratada.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução: conforme planejado com a contratada.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Eduardo da Costa Santos Júnior – Divisão de Compras da SEMED.

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SEMED, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 20 de março de 2023.

KATIA MIRELLA DA SILVA
Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA
LOPES:71219617253
3 LOPES:71219617253

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

